DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/73, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Declarar, de acôrdo com a Resolução n. 39, de 04.12.73, estável o funcionário Mário Castelo Branco de Alcântara, nomeado em 01.03.63, para o cargo efetivo de "Revisor de Debates Parlamentares", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Belém, em 19 de dezembro de 1973.

Deputado Gerson dos Santos Peres
Presidente
Deputado Lauro de Belém Sabbá
1º Secretário
Deputado Fernando Américo Medeiros Brasil
2º Secretário

DOE Nº 22.700, DE 24/01/1974.

* Reproduzido por ter saído com incorreção no "d. O." n. 22.691, de 11 de janeiro de 1974.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.